

Colegiado - Unifenas - Belo Horizonte - Decisões #834

Reuniões # 833 (Concluída): Reunião do COLEGIADO 2023 Junho

Decisões tomadas em 2023 COLEGIADO Junho

28/06/2023 00:00 h - Ligia Maria Cayres Ribeiro

| | | | |
|------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------|
| Situação: | Concluída | Início: | 28/06/2023 |
| Prioridade: | Normal | Data prevista: | |
| Atribuído para: | | % Terminado: | 100% |
| Categoria: | | Tempo estimado: | 1.00 hora |
| Versão: | Decisões Tomadas pelo Colegiado 2023 | Tempo gasto: | 1.00 hora |

Descrição

Planos de Ensino 2023/2: Aprovados com a inclusão de novos métodos avaliativos, como portfólios e avaliações formativas contínuas, para promover maior engajamento dos alunos e uma avaliação mais abrangente das competências desenvolvidas ao longo do semestre.

Deferimento das Faltas: O pedido de deferimento das faltas na estratégia Projeto em Equipe da aluna Cecília Sampaio foi indeferido por unanimidade.

Avaliação Integradora: Decidiu-se que o Exame Integrador do Internato de 2023-2 será substituído pela nota do ENADE ou do Teste de Progresso, dependendo de qual for mais vantajoso para o aluno, seguindo o que determina a Resolução CONSUNI nº 17.

Histórico

#1 - 28/06/2023 00:00 h - Ligia Maria Cayres Ribeiro

- Planos de Ensino 2023/2:
 - Inclusão de Novos Métodos Avaliativos: A proposta de incluir portfólios e avaliações formativas contínuas visou aumentar o engajamento dos alunos e proporcionar uma avaliação mais abrangente das competências ao longo do semestre. Isso foi discutido para melhorar a eficácia do processo de aprendizagem e a avaliação das habilidades dos estudantes.
 - Equilíbrio entre Teoria e Prática: O Prof. Jose Barbosa Junior ressaltou a importância de manter um equilíbrio entre atividades teóricas e práticas, garantindo que o currículo ofereça uma formação completa e integrada.
- Deferimento das Faltas:
 - Pedido da Aluna Cecília Sampaio: O pedido de deferimento das faltas foi indeferido após discussão, provavelmente porque não foram apresentadas justificativas suficientemente convincentes para a concessão do deferimento, ou porque as regras estabelecidas para a concessão de faltas não foram atendidas.
- Avaliação Integradora:
 - Substituição pela Nota do ENADE/Teste de Progresso: A decisão de permitir que o Exame Integrador do Internato de 2023-2 seja substituído pela nota do ENADE ou do Teste de Progresso foi baseada na Resolução CONSUNI nº 17 e foi considerada benéfica para os alunos, permitindo que escolham a avaliação que for mais vantajosa para eles. Essa decisão buscou alinhar a avaliação com as diretrizes institucionais e fornecer flexibilidade aos estudantes.

#2 - 28/06/2023 00:00 h - Ligia Maria Cayres Ribeiro

- % Terminado alterado de 0 para 100

#3 - 28/06/2023 00:00 h - Flavia Freitas

- Situação alterado de Em Andamento para Concluída

#4 - 28/06/2023 00:00 h - Gabriel Rocha

- Situação alterado de Concluída para Em Andamento

#5 - 28/06/2023 00:00 h - Ligia Maria Cayres Ribeiro

- Situação alterado de Em Andamento para Concluída